



INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Processo nº 25511/2020.

O Sr. José Eduardo Pereira Leal – matr. 384

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 25511/2020, oriundo da Secretaria de Administração, venho intimar para a audiência de oitiva de testemunha do processo e defesa designada, bem como interrogatório, para o dia 09 de setembro de 2021 as 09:00h. Fica V. S^a ciente de que suas testemunhas deverão comparecer independentes de intimação, tal como informado na defesa prévia, na sala da Casa Do Empreendedor, sito a Rua Ari Parreiras, nº51, Centro – Araruama/RJ

O não comparecimento à audiência poderá gerar a revelia com pena de confesso, assim como a ausência das testemunhas arroladas poderá acarretar a perda da prova.

Araruama, 25 de agosto de 2021.

Luis Henrique Belo Brasil

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR